



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 6 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/01/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 6 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/01/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0801.001/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e pleno exercício do cargo;
Considerando, a carta de concessão entregue pelo servidor na data de 08 de janeiro de 2018;
Considerando, que foi concedido aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professora);

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora pública municipal NEUMA MARIA DA CONCEIÇÃO, RG Nº 218173291, CPF Nº 492.011.233-53, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professora).
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE JANEIRO DE 2018

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0801.002/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e pleno exercício do cargo;
Considerando, a carta de concessão entregue pelo servidor na data de 08 de janeiro de 2018;
Considerando, que foi concedido aposentadoria por Idade;

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício do servidor público municipal FRANCISCO ASSIS DE MATOS, RG Nº 862460, CPF Nº 191.368.893-34, ocupante do cargo de Atendente de Serviços Médicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria por Idade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE JANEIRO DE 2018

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0801.003/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo do município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora NEILA FABIOLA BRITO BATISTA, portador do RG nº 2002029246951, SSP-CE, CPF nº 716.412.703-49, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante de cargo de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, pelo período 07/01/2018 a 05/07/2018.
Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término de licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE JANEIRO DE 2018

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0801.002/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e pleno exercício do cargo;
Considerando, a carta de concessão entregue pelo servidor na data de 08 de janeiro de 2018;
Considerando, que foi concedido aposentadoria por Idade;

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício do servidor público municipal FRANCISCO ASSIS DE MATOS, RG Nº 862460, CPF Nº 191.368.893-34, ocupante do cargo de Atendente de Serviços Médicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria por Idade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE JANEIRO DE 2018

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**